



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 201/ GP / 2025  
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

"Dispõe sobre Reordenação da **Comissão de Compras e Pesquisa de Preços**, no âmbito da Administração Municipal, e contém outras providências."

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 10.520/2002.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de adotar medidas que contribuam para a redução de custos e que possam assegurar maior celeridade nos processos de contratação para aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da Administração Municipal.

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 1061/2020 de 10 de fevereiro de 2020 que Cria a SUPEL Superintendência Municipal de Compras e Licitações no Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REORDENAR a Comissão de Compras e Pesquisa de Preços**, no âmbito da Administração Municipal, que terá a seguinte composição, sob a **Presidência do primeiro**, ficando o **segundo indicado da comissão** como responsável a presidência em casos de atestado médico ou cumprimento de férias do atual presidente.

- **RAFAELA CIBELE FERREIRA MOURA**
- **JENIFER LOPES MENDES**
- **WALTER ALVES DOS SANTOS**
- **LUANA GUANDALIM MACEDO**
- **LILIAN DOS SANTOS DAMACENA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2025.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**  
Prefeito

**NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS, CHEFE DE GABINETE**, em 25/08/2025 às 13:51, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/08/2025 às 14:59, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **328480** e o código verificador **7F51178B**.

Docto ID: 328480 v1